



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1470

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Outros atos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais de notificação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1470

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 218/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, à vista da classificação em concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **INGRID RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF. nº 378.\*\*\*.\*\*\*-84, para o cargo público de **ORIENTADOR SOCIAL** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 01 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dada ciência à nomeada na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 219/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

*(Nomeia os membros naturais para representar o Município de Meridiano no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande).*

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Meridiano nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande;

#### **I- Prefeito Municipal:**

a) Fabio Paschoalinoto – CPF nº 260.\*\*\*.\*\*\*-22.

#### **II- Secretário Municipal de Turismo:**

a) Sérgio Carneiro da Silva – CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-94.

#### **III- Representantes do Turismo no Município:**

a) Augusto Caetano de Souza – CPF nº 360.\*\*\*.\*\*\*-80;

b) Célia Aparecida Quirino – CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-44.

**IV- Representantes do Conselho de Turismo (COMTUR):**

a) Natália dos Santos – CPF nº 421.\*\*\*.\*\*\*-37;

b) Ivone de Lima Savazzi - CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*-19.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Meridiano no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg):

**I- Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”;**

a) Ivone de Lima Savazzi - CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*-19.

**II- Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”;**

a) Célia Aparecida Quirino – CPF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-44.

**Art. 3º** - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042/2021, de 08 de fevereiro de 2021, Portaria nº 046/2021, de 05 de março de 2021, Portaria nº 012/2022, de 07 de março de 2022 e Portaria nº 014/2022, de 16 de março de 2022.

Meridiano, 04 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

Assessor de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1470

Página 3 de 5

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos



### COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Meridiano, 05 de Setembro de 2023.

Ofício nº 0130 / 2.023

Prezado Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, na condição de Secretária Municipal da Saúde, venho por meio deste informar à empresa contratada CLINICA MÉDICA DR. PAULO BRIANTI LTDA CNPJ 47.224.903/0001-10, onde a mesma contratada através do Contrato de nº 258/2022 pertencente ao pregão presencial de nº 23/2022, tem seu vencimento no dia 06/09/2023.

Sendo assim informamos para o conhecimento da contratada que a municipalidade não pretende fazer a renovação.

Desde já meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roseli Fondelo Cintra  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.  
Dr. Paulo Brianti  
Clínica Médica Dr. Paulo Brianti  
Fernandópolis/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1470

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**1) Convoca** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

**Dia: 11/09/2023**

**Horário:** 9:00h às 16:00h

**Local:** Prefeitura Municipal de Meridiano - Departamento de Recursos Humanos

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA - PEB I		
NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FARIA DA SILVA	53.XXX.039-X	1º
RENATA DE LIMA	53.XXX.333-1	2º

Meridiano, 06 de setembro de 2023.

Fabio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 074/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** CELSO BERTOLUCI LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CORTINAS PARA UNIDADES ESCOLARES (EMEI DOLORES MARIA TORRENTE E EMEF PROF PAULA ZANGRANDO), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.316,00 (oito mil e trezentos e dezesseis reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 06/09/2023 a 06/11/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Meridiano/SP, 06 de Setembro de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 075/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO

**CONTRATADA:** BERNARDINO & SIQUEIRA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA DE PLACA HL740-7A DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

**VALOR POR LOTE:** LOTE 1- PEÇAS R\$ 12.260,00 (doze mil e duzentos e sessenta reais) e LOTE 2 - SERVIÇOS R\$ 1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.258,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 06/09/2023 a 06/01/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2023.

Meridiano/SP, 06 de Setembro de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

### Outros atos

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 066/2023

Dispensa De Licitação nº. 029/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CORTINAS PARA UNIDADES ESCOLARES (EMEI DOLORES MARIA TORRENTE E EMEF PROF PAULA ZANGRANDO), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 06 de Setembro de 2023.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº. 068/2023

Dispensa De Licitação nº. 031/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE CONserto DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA DE PLACA HL740-7A DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 06 de Setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1470

Página 5 de 5

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

#### EDITAL

**RUI DIAS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Senhores Vereadores, que **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em sua Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 12h, que terá como itens os seguintes:

#### I - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL

Não há.

#### II - EXPEDIENTE APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não há.

#### III - EXPEDIENTE RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não há.

#### IV - ORDEM DO DIA

MATÉRIA	EMENTA	AUTOR
Projeto de Lei Complementar nº. 022/2023	Dispõe de autorização para realização de Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.	Prefeito Municipal

Meridiano, 06 de setembro de 2023.

**RUI DIAS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano